



RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2021 referente ao saldo do Recurso Extraordinário em decorrência da Pandemia de Covid-19, transferido em 2020 ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022, conforme registrado em ata de nº 309, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do exercício de 2021, correspondente ao Recurso Extraordinário em decorrência da pandemia de Covid-19, transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no ano de 2020, conforme Resolução CIB nº 04/2020 e Resolução Ceas nº 701/2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 01 de dezembro de 2022.


Gracele Patrícia Araújo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

